



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO

Processo nº 21000.069691/2024-11

À Coordenação-Geral de Aquisições - CGAQ, com vistas ao Pregoeiro.

Assunto: **Pregão Eletrônico nº 90010/2024 – SRP - Aquisição de máquinas e equipamentos agroindustriais. Análise de Propostas. IVECO GROUP N. V.**

1. INTRODUÇÃO

1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 90015/2024, referente à aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP, de máquinas pesadas, incluindo o fornecimento com a carga, transporte e descarga do bem, em atendimento às necessidades do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, dos Estados, Municípios e do Distrito Federal.
2. O presente documento versa sobre a análise das propostas apresentadas pela empresa **IVECO GROUP N. V.**, inscrita no CNPJ nº 36.519.422/0001-15, para o grupo 06, itens **55-68**.

2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

3. Procedendo à análise das propostas, foi verificado que para o **grupo 06 da Licitação (itens 55-68 e tipo E e F do TR)**, a empresa apresentou o equipamento Trator agrícola marca IVECO modelo Tector 24 280. A Tabela 1 apresenta os critérios especificados no Termo de Referência.
4. Com relação à proposta a empresa apresentou a descrição para o tipo E: "CAMINHÃO TRAÇÃO 6X2; PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO DE 23.000 KG; ANO CORRENTE (ZERO KM); MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, POTÊNCIA DE 280 CV; CABINE PARA MOTORISTA E 2 PASSAGEIROS EQUIPADA COM DUAS PORTAS E AR CONDICIONADO, PINTADA NA COR BRANCA OU PRATA. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA; FREIOS COM ACIONAMENTO A AR COM ABS + EBD/EBL + ATC/ASR + HSA/HILL HOLDER, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM VOLUME DE 275 LITROS; TRANSMISSÃO MECÂNICA MANUAL DE 6 MARCHAS A FRENTE + 1 RÉ IMPLEMENTO: PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DE PNEUS E ESTEIRAS, MONTADA SOBRE CHASSIS; EXTENSÃO ÚTIL DE 8 A 9 M, LARGURA ÚTIL DE 2,8 A 3,0 M, ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ENRIJECIDO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16"; RAMPAS TRASEIRAS PARA ACESSO DE MÁQUINAS COM SISTEMA HIDRÁULICO PARA IÇAMENTO; SISTEMA HIDRÁULICO COM TOMADA DE FORÇA, BOMBA HIDRÁULICA E CAIXA RESERVATÓRIA; PARA-CHOQUE TRASEIRO MÓVEL CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 152/2003, PARA-CHOQUE LATERAL TIPO "SALVA CICLISTA" CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 377/2011; FAIXAS REFLEXIVAS EM TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA; PINTURA EXTERNA E INTERNA EM PRIMER ANTICORROSIVO E TINTA SINTÉTICA OU POLIURETANA NA COR VERDE, AZUL OU LARANJA."
5. Com relação à proposta a empresa apresentou a descrição para o tipo F: CAMINHÃO TRAÇÃO 8X2; PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO DE 29.000 KG; ANO CORRENTE (ZERO KM); MOTOR ALIMENTADO A DIESEL, POTÊNCIA DE 280 CV; CABINE PARA MOTORISTA E 2 PASSAGEIROS EQUIPADA COM DUAS PORTAS E AR CONDICIONADO, PINTADA NA COR BRANCA OU PRATA. DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA; FREIOS COM ACIONAMENTO A AR COM ABS + EBD/EBL + ATC/ASR + HSA/HILL HOLDER, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM VOLUME DE 275 LITROS; TRANSMISSÃO MECÂNICA MANUAL DE 6 MARCHAS A FRENTE + 1 RÉ IMPLEMENTO: PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DE PNEUS E ESTEIRAS, MONTADA SOBRE CHASSIS; EXTENSÃO ÚTIL DE 10 A 11 M, LARGURA ÚTIL DE 3,0 A 3,2 M, ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ENRIJECIDO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16"; RAMPAS TRASEIRAS PARA ACESSO DE MÁQUINAS COM SISTEMA HIDRÁULICO PARA IÇAMENTO; SISTEMA HIDRÁULICO COM TOMADA DE FORÇA, BOMBA HIDRÁULICA E CAIXA RESERVATÓRIA; PARA-CHOQUE TRASEIRO MÓVEL CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 152/2003, PARA-CHOQUE LATERAL TIPO "SALVA CICLISTA" CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 377/2011; FAIXAS REFLEXIVAS EM TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA; PINTURA EXTERNA E INTERNA EM PRIMER ANTICORROSIVO E TINTA SINTÉTICA OU POLIURETANA NA COR VERDE, AZUL OU LARANJA.

Tabela 1: Critérios do Termo de Referência - Veículo tipo E

Especificações do TR	Especificações do produto ofertado	Critério
Caminhão tração 6x2	CAMINHÃO TRAÇÃO 6X2;	1
Peso Bruto Total Homologado de 23.000 kg	PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO DE 23.000 KG;	2
Ano corrente (zero km)	ANO CORRENTE (ZERO KM);	3
Motor alimentado a Diesel	MOTOR ALIMENTADO A DIESEL,	4
Potência máxima a partir de 240 cv	POTÊNCIA DE 280 CV;	5
Cabine para motorista e 2 passageiros equipada com duas portas e ar condicionado, pintada na cor branca ou prata	CABINE PARA MOTORISTA E 2 PASSAGEIROS EQUIPADA COM DUAS PORTAS E AR CONDICIONADO, PINTADA NA COR BRANCA OU PRATA.	6
Direção assistida	DIREÇÃO ASSISTIDA HIDRÁULICA;	7
Freios com acionamento a ar	FREIOS COM ACIONAMENTO A AR COM ABS + EBD/EBL + ATC/ASR + HSA/HILL HOLDER,	8
Tanque de combustível com volume a partir de 210 litros	TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM VOLUME DE 275 LITROS;	9
Transmissão manual, automatizada ou automática com no mínimo 6 marchas à frente e 1 à ré	TRANSMISSÃO MECÂNICA MANUAL DE 6 MARCHAS A FRENTE + 1 RÉ	10

6. No que diz respeito aos critérios 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 10 da Tabela 1 apresentada anteriormente, a empresa **ATENDEU** em sua totalidade os requisitos constantes na Tabela 1 - Descrição e especificações dos itens do Termo de Referência.

7. Com relação aos critérios 5 e 9 da Tabela 1 apresentada anteriormente **ATENDEU**, visto que não existe objeção quanto a superioridade apresentada.

Tabela 2: Critérios do Termo de Referência - Implemento tipo E

Especificações do TR	Especificações do produto ofertado	Critério
Plataforma para transporte de máquinas agrícolas de pneus e esteiras, montada sobre chassis	PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DE PNEUS E ESTEIRAS, MONTADA SOBRE CHASSIS	1
Extensão útil de 8 a 9 m, largura útil de 2,8 a 3,0 m, assoalho em chapa de aço carbono enrijecido de espessura mínima de 3/16"	EXTENSÃO ÚTIL DE 8 A 9 M, LARGURA ÚTIL DE 2,8 A 3,0 M, ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ENRIJECIDO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16"	2
Rampa traseira para acesso de máquinas com sistema hidráulico para içamento	RAMPA TRASEIRA PARA ACESSO DE MÁQUINAS COM SISTEMA HIDRÁULICO PARA IÇAMENTO	3
Sistema hidráulico com tomada de força, bomba hidráulica e caixa reservatória	SISTEMA HIDRÁULICO COM TOMADA DE FORÇA, BOMBA HIDRÁULICA E CAIXA RESERVATÓRIA	4
Para-choque traseiro móvel conforme Resolução Contran nº 152/2003	PARA-CHOQUE TRASEIRO MÓVEL CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 152/2003	5
Para-choque lateral tipo "salva ciclista" conforme Resolução Contran nº 377/2011	PARA-CHOQUE LATERAL TIPO "SALVA CICLISTA" CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 377/2011	6
Faixas reflexivas em toda a extensão lateral e traseira	FAIXAS REFLEXIVAS EM TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA	7
Pintura externa e interna em primer anticorrosivo e tinta sintética ou poliuretana na cor verde, azul ou laranja	PINTURA EXTERNA E INTERNA EM PRIMER ANTICORROSIVO E TINTA SINTÉTICA OU POLIURETANA NA COR VERDE, AZUL OU LARANJA	8

8. No que diz respeito aos critérios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Tabela 2 apresentada anteriormente, a empresa **ATENDEU** em sua totalidade os requisitos constantes na Tabela 1 - Descrição e especificações dos itens do Termo de Referência.

Tabela 3: Critérios do Termo de Referência - Veículo tipo F

Especificações do TR	Especificações do produto ofertado	Critério
Caminhão tração 8x2	CAMINHÃO TRAÇÃO 8X2;	1
Peso Bruto Total Homologado de 29.000 kg	PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO DE 29.000 KG;	2
Ano corrente (zero km)	ANO CORRENTE (ZERO KM);	3
Motor alimentado a Diesel	MOTOR ALIMENTADO A DIESEL,	4
Potência máxima a partir de 280 cv	POTÊNCIA DE 280 CV;	5
Cabine para motorista e 2 passageiros equipada com duas portas e ar condicionado, pintada na cor branca	CABINE PARA MOTORISTA E 2 PASSAGEIROS EQUIPADA COM DUAS PORTAS E AR CONDICIONADO, PINTADA NA COR BRANCA	6

ou prata	OU PRATA.	
Direção assistida	DIREÇÃO ASSISTIDA HIDÁULICA;	7
Freios com acionamento a ar	FREIOS COM ACIONAMENTO A AR COM ABS + EBD/EBL + ATC/ASR + HSA/HILL HOLDER,	8
Tanque de combustível com volume a partir de 280 litros	TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM VOLUME DE 275 LITROS;	9
Transmissão manual, automatizada ou automática com no mínimo 8 marchas à frente e 2 à ré	TRANSMISSÃO MECÂNICA MANUAL DE 6 MARCHAS A FRENTE + 1 RÉ	10

9. No que diz respeito aos critérios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Tabela 3 apresentada anteriormente, a empresa **ATENDEU** em sua totalidade os requisitos constantes na Tabela 1 - Descrição e especificações dos itens do Termo de Referência.

10. Com relação ao critério 9 a capacidade volumétrica do tanque de combustível do caminhão ofertado é inferior ao estabelecido no TR, no entanto, por meio do item 6 do próprio Termo de Referência, admite-se uma variação de 10% para menos, portanto **ATENDEU** ao critério.

11. Inicialmente, com relação ao critério 10 da Tabela 3 apresentada anteriormente **NÃO ATENDEU**, carecendo de esclarecimentos por parte da empresa, visto que a transmissão solicitada é de 8 marchas à frente e 2 à ré enquanto a máquina ofertada conta com transmissão de 6 marchas a frente e 1 a ré. No entanto, por meio do processo SEI 39702099 a empresa anexou o documento "2024.12.19_IVECO_MAPA - PE 90015-2024_Diligencia" onde consta a transmissão 8x2, de modo que **ATENDEU** o requisito do Termo de Referência.

Tabela 4: Critérios do Termo de Referência - Implemento tipo F

Especificações do TR	Especificações do produto ofertado	Critério
Plataforma para transporte de máquinas agrícolas de pneus e esteiras, montada sobre chassis	PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS DE PNEUS E ESTEIRAS, MONTADA SOBRE CHASSIS	1
Extensão útil de 10 a 11 m, largura útil de 3,0 m a 3,2m, assoalho em chapa de aço carbono enrijecido de espessura mínima de 3/16"	EXTENSÃO ÚTIL DE 10 A 11 M, LARGURA ÚTIL DE 3,0 M A 3,2M, ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO CARBONO ENRIJECIDO DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3/16"	2
Rampa traseira para acesso de máquinas com sistema hidráulico para içamento	RAMPA TRASEIRA PARA ACESSO DE MÁQUINAS COM SISTEMA HIDRÁULICO PARA IÇAMENTO	3
Sistema hidráulico com tomada de força, bomba hidráulica e caixa reservatória	SISTEMA HIDRÁULICO COM TOMADA DE FORÇA, BOMBA HIDRÁULICA E CAIXA RESERVATÓRIA	4
Para-choque traseiro móvel conforme Resolução Contran nº 152/2003	PARA-CHOQUE TRASEIRO MÓVEL CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 152/2003	5
Para-choque lateral tipo "salva ciclista" conforme Resolução Contran nº 377/2011	PARA-CHOQUE LATERAL TIPO "SALVA CICLISTA" CONFORME RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 377/2011	6
Faixas reflexivas em toda a extensão lateral e traseira	FAIXAS REFLEXIVAS EM TODA A EXTENSÃO LATERAL E TRASEIRA	7
Pintura externa e interna em primer anticorrosivo e tinta sintética ou poliuretana na cor verde, azul ou laranja	PINTURA EXTERNA E INTERNA EM PRIMER ANTICORROSIVO E TINTA SINTÉTICA OU POLIURETANA NA COR VERDE, AZUL OU LARANJA	8

12. No que diz respeito aos critérios 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 da Tabela 2 apresentada anteriormente, a empresa **ATENDEU** em sua totalidade os requisitos constantes na Tabela 1 - Descrição e especificações dos itens do Termo de Referência.

3. CONCLUSÃO

13. Diante do exposto, entende-se, s.m.j, que a proposta apresentada pela empresa **IVECO GROUP N. V** para o grupo 06, itens **55-68 ATENDEU** aos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

VINICIUS AQUINO MACHADO RODRIGUES

Engenheiro Mecânico
27854/D-DF

14. Assim, encaminham-se os autos à Coordenação-Geral de Aquisições - CGAQ, com vistas ao Pregoeiro, para conhecimento e demais providências para **aceitação da proposta**.

**MATHEUS AUGUSTO MARTINS
FERREIRA**

Membro da Equipe de Planejamento
da Contratação

THICIANE MORAIS TORRES

Membro da Equipe de Planejamento
da Contratação

ÉDER OLIVEIRA SANTOS E SILVA

Coordenador-Geral de Parcerias
Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Aquino Machado Rodrigues, Engenheiro Mecânico - Terceirizado**, em 03/01/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS AUGUSTO MARTINS FERREIRA, Chefe de Divisão**, em 03/01/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THICIANE MORAIS TORRES, Coordenadora de Acompanhamento da Execução de Máquinas e Equipamentos**, em 03/01/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER OLIVEIRA SANTOS E SILVA, Coordenador-Geral de Parcerias Institucionais**, em 03/01/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39858196** e o código CRC **043BEC04**.